

Considerando a publicação da Portaria DETRO/PRES N.º 1869, de 24 de março de 2025, estabelecendo o reajuste das tarifas do sistema de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a publicação da Portaria DETRO/PRES nº 1.960, de 12 de fevereiro de 2026 - DETRO-RJ, estabelecendo o reajuste das tarifas do transporte coletivo rodoviário intermunicipal no Estado do Rio de Janeiro.

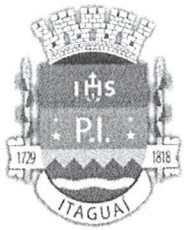
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 8,16% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2025 e o reajuste de 9,93% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2026.

Art. 2º - O valor atualizado será fixado em R\$ 635,95 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 02 de março de 2026.

Fabiano José Nunes

Presidente em Exercício

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva

Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula

Segundo Secretário